



OF Nº 100/2023 – GP

Triunfo, 05 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar-lhes, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo art. 143, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, o anexo Projeto de Lei que **“Revoga a Lei Municipal nº 3.029, de 11 de março de 2020, e a Lei Municipal nº 3.059, de 30 de dezembro de 2020”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores.

A justificativa que acompanha o expediente elucida as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Valmir Rodrigues Massena  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**NESTA CIDADE**



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 029/2023**

Ao cumprimentar os membros deste Poder Legislativo, submeto a consideração dessa Egrégia Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei que visa a revogação de leis municipais que concederam incentivos, mas que não se concretizaram por situações apresentadas pelas empresas incentivadas.

Foi autorizado, através da Lei nº 3.029/2020, a concessão de incentivo à empresa VHA Munoz Eireli ME, na forma de concessão de pagamento de aluguel de prédio em virtude da ampliação de produção. Ocorre que a empresa apresentou desinteresse na assinatura do contrato de concessão de incentivo, mesmo após inúmeras tentativas de formalização realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Já a empresa Mário Cesar Nascimento formalizou desistência do incentivo autorizado pela Lei nº 3.059/2020, alegando que não chegou a utilizar o imóvel e a desistência foi em decorrência da escassez de trabalho na sua área de atuação.

Trata-se de uma proposta que busca a revogação das referidas leis para tirá-las do mundo jurídico, visto que não apresentam mais utilidade, bem como a liberação do referido imóvel para que possa, por exemplo, ser objeto de novo incentivo às empresas que por ventura vierem a solicitar incentivo análogo.

Assim, convicto da importância deste Projeto de Lei e certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres parlamentares, solicito que o mesmo seja apreciado e aprovado por esse Egrégio Poder Legislativo, em seus exatos termos.

Ficam renovados, na oportunidade, protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Triunfo, 05 de maio de 2023.

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PROJETO LEI Nº 032/2023.

Revoga a Lei Municipal nº 3.029, de 11 de março de 2020, e a Lei Municipal nº 3.059, de 30 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Triunfo, que, tendo a Câmara de Vereadores APROVADO, SANCIONA e PROMULGA a seguinte

### L E I:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 3.029 de 11 de março de 2020, que autoriza a Concessão de Incentivo à Empresa VHA MUNOZ EIRELI ME, na forma de pagamento de aluguel para ampliação de sua produção de acordo com o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

**Parágrafo único.** Ficam revogados todos os Termos e/ou Contratos decorrentes desta Concessão de Incentivo.

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 3.059, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza a Concessão de Incentivo à empresa Mário Cesar Nascimento, na forma de Concessão de Uso de bem público, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

**Parágrafo único.** Ficam revogados todos os Termos e/ou Contratos decorrentes desta Concessão de Incentivo.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de maio de 2023.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**